



# Jornal Oficial

## do Município de Limeira

Unindo forças por uma cidade melhor

Limeira, Sexta-feira, 20 de Janeiro de 2023

DIGITAL 1.299

EDIÇÃO 6.408

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 190, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 256, 257, 280, 281 e 282, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, sobre os procedimentos de registro e aplicação de penalidade por infração de trânsito;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e

**CONSIDERANDO** que cabe à autoridade de trânsito verificar a consistência e regularidade dos Autos de Infração de Trânsito até a aplicação da penalidade,

#### **R E S O L V E:**

**A)** Constituir uma Comissão para receber e apreciar a Defesa de Autuação, nos termos da Resolução nº 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, composta pelos seguintes membros:

Sr. Rodrigo Oliveira  
Sr.<sup>a</sup> Susana de Oliveira Batista  
Sr.<sup>a</sup> Jaine Monteiro Ferreira da Silva

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 177, de 10 de janeiro de 2017

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 191, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 61.338, de 30 de dezembro de 2022,

#### **R E S O L V E:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.<sup>a</sup> **Sandra Mara Soares Alves Costa**, do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Padrão III-C, que equivale a R\$ 3.770,62 (três mil, setecentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacân-

cia do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 192, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 61.339, de 30 de dezembro de 2022,

#### **R E S O L V E:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.<sup>a</sup> **Sandra Mara Soares Alves Costa**, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão III-C, que equivale a R\$ 4.524,76 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 193, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Muni-

cípio de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** aindatudo que consta do Processo Administrativo nº 159, de 3 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

**A)** Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Danilo Martins Pereira**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.762,95 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 194, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 207, de 3 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.ª **Angelita Marques de Almeida Souza**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 5, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.939,76 (um mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

tos a 3 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 195, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 488, de 5 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

**A)** Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Thiago Silva Santos**, do cargo efetivo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Artes (180 h/a), Padrão III-B, que equivale a R\$ 4.479,96 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete



**JORNAL OFICIAL DIGITAL DO  
MUNICÍPIO DE LIMEIRA**

**ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

---

**EXPEDIENTE**

**Produzido na Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira**

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato - MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura Municipal de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira - Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02 de outubro de 2017.

Paço Municipal Prefeito Waldemar Mattos Silveira (Memau)  
Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Edifício Prada - CEP: 13.481-900 - Centro - Limeira-SP  
Fones: 3404.9600 e 3404.9601 - www.limeira.sp.gov.br

*Unindo forças por uma cidade melhor*

## PASSEIO SÓ COM COLEIRA

O cachorro só deve sair acompanhado de seu tutor. Enquanto o animal estiver na rua sozinho ele pode sofrer maus-tratos, causar acidentes de trânsito, pegar ou transmitir doenças.

Lei nº 3379, de 30 de Abril de 2002



*Unindo forças por uma cidade melhor*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS****COMUNICADOS****LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

EDITAL Nº 25/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 55.596/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS - PORTARIA 344/98 - E ALIMENTOS (SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E MINERAIS, SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS, FÓRMULAS METABÓLICAS E OUTROS) PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS INICIAIS E COM PREVISÃO PARA INCLUSÃO DE NOVOS ATENDIMENTOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 15/02/2023 às 9:30 horas

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

EDITAL Nº 26/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 48.866/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE ARMAÇÃO METÁLICA DE CROMO E COBALTO PARA UTILIZAÇÃO EM PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 15/02/2023 às 9:30 horas

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 - Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 474 de 28 de dezembro de 2021.

Limeira, 19 de janeiro de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 193/2022 que tem como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, para a empresa RML - CLINICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LIMEIRA LTDA, pelo valor total de R\$ 1.142.600,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil e seiscentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 10 de janeiro de 2023

Alexandre Ferrari Augusto - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 203/2022 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PILHAS E BATERIAS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, para as empresas BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA ME, POLEX COMERCIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 8.614,00 (oito mil, seiscentos e quatorze reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 10 de janeiro de 2023

Alexandre Ferrari Augusto - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 211/2022 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR UNIVERSAL E COLETOR DE URINA INFANTIL, para a empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, pelo valor total de R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 13 de janeiro de 2023

Alexandre Ferrari Augusto - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 212/2022 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES IMUNOCROMATOGRAFICOS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES, para a empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, pelo valor total de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 10 de janeiro de 2023

Alexandre Ferrari Augusto - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 205/2022 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA AS

UNIDADES DE SAÚDE, para as empresas MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, ÂNCORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CIRURGICA UNIÃO LTDA, ROSICLER CIRÚRGICA LTDA, NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIDADE LTDA, pelo valor total de R\$ 32.460,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 03 de janeiro de 2023

Alexandre Ferrari Augusto - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 213/2022 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA TESTE DE TOLERÂNCIA À GLICOSE, para a empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, pelo valor total de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 13 de janeiro de 2023

Alexandre Ferrari Augusto - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 189/2022 que tem como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (OFTALMOLÓGICOS), para a empresa CANGUSSU SAMPAIO CLÍNICA MÉDICA LTDA, pelo valor total de R\$ 1.111.411,30 (um milhão, cento e onze mil, quatrocentos e onze reais e trinta centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 10 de janeiro de 2023

Alexandre Ferrari Augusto - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme consta no processo administrativo nº 51.786/2022, foi deferido pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE FONOAUDIOLOGIA AMBULATORIAL COM ESTÍMULO DA LINGUAGEM E MOTRICIDADE ORAL EM ATENDIMENTO AO MANDADO JUDICIAL ATIVO PELO PERÍODO DE 12 MESES, para a empresa MARIANA DA SILVEIRA LIMA FISIOTERAPEUTA, pelo valor total de R\$ 14.175,00 (quatorze mil, cento e setenta e cinco reais).

Limeira, 12 de janeiro de 2023

Alexandre Ferrari Augusto - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme consta no processo administrativo nº 57.424/2022, foi deferido pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA CORPORAÇÃO MUSICAL HENRIQUE MARQUES PARA APRESENTAÇÃO DE RETRETAS DOMINICAIS, RETRETAS DE CARNAVAL, INTERVENÇÕES CULTURAIS E CONCERTOS, COMPOSTO UM TOTAL DE 29 APRESENTAÇÕES, para a empresa CORPORAÇÃO MUSICAL HENRIQUE MARQUES, pelo valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Limeira, 02 de janeiro de 2023

José Farid Zaine - Secretário Municipal de Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIO E TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 08/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 16/2022, PROCESSO Nº: 45.760/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para o prolongamento da Rua José Francisco Roland no Jardim Residencial Recanto Alvorada-Limeira/SP- Contrato Finisa nº 0609.517-44 Caixa, CONTRATADA: Comércio Teraplenagem e Pavimentação Garcia Ltda, CNPJ nº 49.401.052/0001-69, VALOR TOTAL: R\$ 517.741,84 (quinhentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023, PRAZO: por 90 (noventa) dias, contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 09/2022, PROCESSO Nº: 41.876/2022, OBJETO: Atendimento médico, terapêutico, educacional e profissionalizante a pessoas com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e/ou deficiência intelectual leve e moderada e suas famílias, CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira - APAE, CNPJ nº 44.759.074/0001-81, VALOR GLOBAL DE ATÉ: R\$ 1.263.026,16 (um milhão duzentos e sessenta e três mil vinte e seis reais e dezesseis centavos), DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022, PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de novembro de 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 229/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº: 11/2021, PROCESSO Nº: 55.579/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma em pisos, revestimentos e pintura da EMEIEF Noedir Tadeu Santini, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONTRATADA: Aguiar da Veiga Construções e Serviços de Terraplenagem Eireli, CNPJ nº 07.921.581/0001-43, DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022, DO PRAZO: por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18 de dezembro de 2022.

**SECRETARIA DE FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE****CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE***SESSÃO ORDINÁRIA*

Conforme disposto na Lei nº 5.624/2015 que cria o Conselho Municipal de Contribuintes, instituído para julgar em 2ª e última instância administrativa os recursos interpostos decorrentes de lançamentos de impostos, taxas, contribuições e infrações à legislação tributária municipal, e no artigo 27 do Decreto Municipal nº 243/2016, fica publicada a pauta da sessão ordinária que ocorrerá às **oito horas e trinta minutos do dia 26 de janeiro de 2023:**

Local: Sala do Conselho Municipal de Contribuintes - 2º andar - Paço Municipal Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira- SP

Pauta:

Processo	Interessado
41365/2018 e apensos	VARGA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
24816/2019 e apensos	ANTONIO CARLOS MARABEZE
27479/2019 e apensos	MARLENE DA COSTA DE LIMA
28409/2020 e apensos	WALTER BUENO DE MIRANDA
44941/2020 e apensos	EDNA MARIA MARANGOM

Conforme o artigo 37 do Decreto n.º 243/2016, poderá ser realizada sustentação oral do recurso pelo recorrente, seu representante legal ou procurador regularmente constituído nos autos mediante inscrição, na Secretaria do Conselho, no dia do julgamento do recurso antes da abertura da sessão.

Limeira, 09 de janeiro de 2023

**JOÃO ROSA DA SILVA**  
Presidente

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA***Jd. Res. Antonio Simonetti*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Rua Elza Rother Maeze, nº 29, (quadra "F", lote 02), do loteamento Jd Res. Antonio Simonetti, de titularidade de **Elsa da Silva Costa e Jose Carlos Costa**, conforme Lei Complementar nº827/2019.

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON**  
Secretaria de Habitação

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA***Jd. Res. Antonio Simonetti*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Rua Armando de Moura, nº50, (quadra "N", lote 03), do loteamento Jd Res. Antonio Simonetti, de titularidade de **Regiane Cristina da Costa Bovi e Paulo Sergio Bovi**, conforme Lei Complementar nº827/2019.

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON**  
Secretaria de Habitação

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA***Jd. Res. Antonio Simonetti*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem

através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Rua Francisco Joaquim Pereira, nº204, (quadra "M", lote 18), do loteamento Jd Res. Antonio Simonetti, de titularidade de **Sonia Cristina Bonello**, conforme Lei Complementar nº827/2019.

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON**  
Secretaria de Habitação

**AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA***Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na Rua Mariana Pileggi Kuhl nº 41, (quadra "R", lote "44"), do Loteamento Bairro Geada, em favor de **Andreia Vieira Cantanhede**.

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON**  
Secretaria de Habitação

**AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA***Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na Rua Francisco Joaquim Pereira nº 154, (quadra "M", lote "13"), do Loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti, em favor de **Greychellen Jamile da Silva Carmo**.

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON**  
Secretaria de Habitação

**AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA***Jd Res Antonio Simonetti*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na Rua Francisco Joaquim Pereira nº 134, (quadra "M", lote "11"), do Loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti, em favor de **Elsa Rodrigues da Silva**.

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON**  
Secretaria de Habitação

**AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA***Jd Res Antonio Simonetti*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na Rua João de Souza nº 13, (quadra "I", lote "17"), do Loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti, em favor de **Gloria Aparecida Lopes**.

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON**  
Secretaria de Habitação

**Ligue 188**  
ou acesse **cvv.org.br**



**SECRETARIA DE URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**LICENCIAMENTO****EDITAIS DIVERSOS****EDITAL Nº 005- DEZESSETE DE JANEIRO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Auto de Infração nº 743/2022**

Nome do Proprietário: **EMPRESA DE TRANSPORTES COVRE LTDA**

Endereço do Imóvel: **RUA VITO MODESTO MASTROROSA, 350**

Bairro: **JD. SAO PEDRO**

Inscrição Cadastral: **3415002000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.197,00 (tres mil e cento e sete reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1916/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

*Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09. Artigo 304 da Lei 442/09: 1 - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Janeiro de dois mil e vinte e três.

**EDITAL Nº 006- DEZESSETE DE JANEIRO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Auto de Infração nº 744/2022**

Nome do Proprietário: **RICARDO ZACHARIAS DA SILVA**

Endereço do Imóvel: **AVENIDA SAUDADES, 1555**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0456017000**

Fica V. Sª. notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.197,00 (tres mil e cento e noventa e sete reais)**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 1720/2022 (Embargo da Obra).

*Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.*

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Janeiro de dois mil e vinte e três.

**EDITAL Nº 007- DEZESSETE DE JANEIRO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Auto de Infração nº 745/2022**

Nome do Proprietário: **CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA BOA MORTE E ASSUNÇÃO**

Endereço do Imóvel: **AV SAUDADES, 1400 -COM R.CAP. FLAMÍNIO FERREIRA**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0029002000**

Fica V. Sª. notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.197,00 (tres mil e cento e noventa e sete reais)**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 1726/2022 (Embargo da Obra).

*Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.*

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Janeiro de dois mil e vinte e três.

**EDITAL Nº 008 - DEZESSETE DE JANEIRO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Auto de Infração nº 747/2022**

Nome do Proprietário: **ANTONIO GONCALVES**

Endereço do Imóvel: **RUA JACOB KRAMBECK, 2**

Bairro: **JD. BOA VISTA**

Inscrição Cadastral: **1573008000**

Fica V. Sª. notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.197,00 (tres mil e cento e noventa e sete reais)**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 102/2022 (Embargo da Obra).

*Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.*

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Janeiro de dois mil e vinte e três.

**EDITAL Nº 009 - DEZESSETE DE JANEIRO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 1851/2022**

Nome do Proprietário: **MARCOS PAULO BLUMER**

Endereço do Imóvel: **RUA JOSÉ MAURÍCIO DA COSTA, 121**

Bairro: **JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4928028000**

**Data de Emissão: 21/11/2022**

Fica V. Sª. Notificado (a), de acordo com a Lei 4949 de 11/06/2012, a **REGULARIZAR A NUMERAÇÃO OFICIAL** de sua residência, tendo um prazo de 30(trinta) dias para regularização.

Para isto, deverá solicitar a Prefeitura Municipal de Limeira, através da Secretaria de Urbanismo, **CERTIDÃO DE NUMERAÇÃO**.

O não cumprimento desta notificação, acarretará em multa com Auto de Infração prevista em lei, de 05UFESPs, além de outras sanções.

LEI Nº 4949 DE 11/ DE JUNHO DE 2012;

**Art. 1º O numero oficial dos prédios residenciais e comerciais fornecidos pelo Município de Limeira deve ser afixado pelo proprietário na fachada do imóvel ou em local de fácil visibilidade.**

**Art. 2º O proprietário do prédio que descumprir o disposto no presente Lei, incorre nas penalidades conforme parágrafos I ao III, assegurando a ampla defesa e o contraditório.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Janeiro de dois mil e vinte e três.

**EDITAL Nº 010 - DEZESSETE DE JANEIRO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 1869/2022**

Nome do Proprietário: **DAVID DOS SANTOS DA SILVA**

Endereço do Imóvel: **RUA OTILDE GRASSIANI ROQUE, 114**

Bairro: **JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4942121000**

Data de Emissão: **22/11/2022**

Fica V. Sª. Notificado(a), de acordo com a Lei 4949 de 11/06/2012, a **REGULARIZAR A NUMERAÇÃO OFICIAL** de sua residência, tendo um prazo de 30(trinta) dias para regularização.

Para isto, deverá solicitar a Prefeitura Municipal de Limeira, através da Secretaria de Urbanismo, **CERTIDÃO DE NUMERAÇÃO**.

O não cumprimento desta notificação, acarretará em multa com Auto de Infração prevista em lei, de 05UFESPs, além de outras sanções.

LEI Nº 4949 DE 11/ DE JUNHO DE 2012;

**Art. 1º O numero oficial dos prédios residenciais e comerciais fornecidos pelo Município de Limeira deve ser afixado pelo proprietário na fachada do imóvel ou em local de fácil visibilidade.**

Art. 2º O proprietário do prédio que descumprir o disposto na presente Lei, incorre nas penalidades conforme parágrafos I ao III, assegurando a ampla defesa e o contraditório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Janeiro de dois mil e vinte e três.

#### EDITAL Nº 011 - DEZESSETE DE JANEIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

##### Notificação nº 2014/2022

Nome do Proprietário: **AURELIO OLIMPIO**

Endereço do Imóvel: **RUA CAPITÃO JOÃO POMPEO, 255**

Bairro: **VILA SÃO LUIZ**

Inscrição Cadastral: **0631004000**

Data de Emissão: **27/12/2022**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Janeiro de dois mil e vinte e três.

Limeira, 17 de janeiro de 2023

**ROBSON ROBERTO MARCHI**  
Diretor de Licenciamento

#### EDITAL Nº 014/2023 - 19 DE JANEIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de regularização onerosa dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do não enquadramento no artigo 1º da Lei Complementar nº 782/2017:

##### N.º PROCESSO / INTERESSADO

28712/2022 - ALEXANDRE MARSOM  
54064/2022 - ALTAIR ROBERTO BOLONHEZ  
49137/2022 - ALZIRA LUCIANO DE PAULA  
47184/2022 - ANDRE SPERANCIN DE MORAES  
33877/2022 - CARLOS ALBERTO FREIRE  
49984/2021 - CELSO RICARDO CAMILLO  
37457/2022 - DAVES DA SILVA  
21358/2022 - DIRCEU BOMBONATO  
39001/2022 - ELIAS ALVES DE ARAUJO  
37500/2022 - GILVAM FRANCISCO DO MONTE  
33433/2022 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS  
52675/2022 - JAIR TIMOTEIO  
53764/2022 - JOHNNY APARECIDO DA SILVA  
38948/2022 - JOSE VANE DOS SANTOS  
40850/2022 - JOSELITO EMERSON PINHEIRO DOS SANTOS  
42158/2022 - JOSIAS GARCIA DO AMARAL

61229/2022 - JULIANO DE ALMEIDA FERREIRA  
27048/2020 - KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
55438/2022 - LINDOMAR LIMA DE SOUZA  
39950/2022 - MADALENA DAS GRAÇAS PEDROSO CAROLHUS  
21526/2021 - MARIA ERLINDA DE ALMEIDA  
57862/2022 - MARIA FERNANDA BATTISTELLA HANSEN  
61290/2022 - MARILSA MARIA MARQUES DA SILVA  
36972/2022 - MICHELLE LIMA GODOY  
61348/2022 - MURILO ZAMBUZI  
39732/2022 - NATALINO DALOSTO  
33579/2018 - NEWTON ROGERIO TOLEDO  
32519/2022 - PAULO ROBERTO MATIAS  
52576/2022 - RD DAROS SUPERMERCADOS EIRELI  
43424/2022 - RODRIGO RICARDO SCHIOLIN  
61175/2022 - ROSEMEIRE FERRACE CALÇA  
60769/2022 - SELMA DOS SANTOS RODRIGUES  
50616/2022 - SIMEAO DELFINO DOS SANTOS  
50614/2022 - SUELY SOARES DA COSTA  
31011/2022 - VALTER DONIZETTI LOURENÇO CAETANO

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**ROBSON ROBERTO MARCHI**  
Diretor De Licenciamento

#### PLANEJAMENTO TERRITORIAL

### NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### NOTIFICAÇÃO nº005/2023

Nome do Notificado: **Nelson Basílio Peres**

CPF/CNPJ: **073.868.188-15**

Endereço: **Rua Joaquim Brugnaro, 341 - Jardim Orestes Veroni - Limeira/SP - 13486-053**

Endereço do Imóvel em Regularização: **Caminho de Servidão com acesso pela Estrada Municipal - LIM 442, Bairro Santa Vitória, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel(Reurb): **11.189- 1º CRI**

Data de Emissão: **12/01/2023**

**CONSIDERANDO** o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 9.158/2015.

**CONSIDERANDO** o Comunique-se Deplan nº 061/17 (cópia anexa).

**CONSIDERANDO** o Comunique-se Deplan nº 050/19 (cópia anexa).

**CONSIDERANDO** o não atendimento ao Comunique-se Deplan nº 061/17 e ao Comunique-se Deplan nº 050/19 até a presente data.

**CONSIDERANDO** requerimento do responsável técnico Eng. Civil Heloísa Giosa (cópia anexa), fica o **SR. NELSON BASÍLIO PERES, NOTIFICADO** através desta, a proceder com a CONTINUIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO supracitado, no intuito de regularização das pendências junto à municipalidade, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento desta, sob penalidades das medidas administrativas previstas em lei.

#### Lei Complementar nº 813/2018

**"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:**

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

**Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:**

(...)

§ 3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresentem a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena da lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

**Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:**

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem)

UFESP's;  
(...)"

#### NOTIFICAÇÃO nº006/2023

Nome do Notificado: **Valdir Nepomuceno**  
CPF/CNPJ: **160.691.398-01**  
Endereço: **Rua Rosa Della Coletta Malamam, 45 - Jd. Mª Helena - Limeira/SP - 13487-018**  
Endereço do Imóvel em Regularização: **Estrada Municipal - LIM 346, Bairro dos Loiolas, Limeira - SP**  
Matrícula do Imóvel(Reurb): **13.421- 1º CRI**  
Data de Emissão: **12/01/2023**

**CONSIDERANDO** o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 9.389/2015.

**CONSIDERANDO** o Comunique-se Regularização Fundiária nº 145/18 (cópia anexa).

**CONSIDERANDO** a Notificação nº 008/19 (cópia anexa).

**CONSIDERANDO** a Notificação nº 134/19 (cópia anexa).

**CONSIDERANDO** a Notificação nº 160/19 (cópia anexa).

**CONSIDERANDO** a Notificação nº 164/19 (cópia anexa).

**CONSIDERANDO** requerimento do responsável técnico Eng. Civil Heloisa Gio-sa (cópia anexa), fica a **ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO RECANTO OS ATALAIAS, NOTIFICADA** através desta, a proceder com a CONTINUIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO supracitado, no intuito de regularização das pendências junto à municipalidade, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento desta, sob penalidades das medidas administrativas previstas em lei.

**Lei Complementar nº 813/2018**

**"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:**

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

**Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:**

(...)

§ 3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresentem a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena da lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

**Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:**

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

(...)"

#### NOTIFICAÇÃO nº007/2023

Nome do Notificado: **Gentil Rodrigues Menezes**  
CPF/CNPJ: **055.219.495-01**  
Endereço: **Rua Placidina Ferreira Braga, 121 - Parque Hipólito - Limeira/SP - 13486-560**  
Endereço do Imóvel em Regularização: **Estrada Municipal - LIM 253, Bairro dos Frades, Limeira - SP**  
Matrícula do Imóvel(Reurb): **23.746- 1º CRI**  
Data de Emissão: **12/01/2023**

**CONSIDERANDO** o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 9.599/2015.

**CONSIDERANDO** o Auto de Infração nº 069/2016 (cópia anexa).

**CONSIDERANDO** requerimento do responsável técnico Eng. Civil Heloisa Gio-sa (cópia anexa), fica o **SR. GENTIL RODRIGUES MENEZES, NOTIFICADO** através desta, a proceder com a CONTINUIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO supracitado, no intuito de regularização das pendências junto à municipalidade, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento desta, sob penalidades das medidas administrativas previstas em lei.

**Lei Complementar nº 813/2018**

**"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:**

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

**Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:**

(...)

§ 3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Mu-

nicipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresentem a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena da lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

**Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:**

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

(...)"

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**SIMONE BATISTUSI SILVA PANEGUTTI**  
GERENTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO

### NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### NOTIFICAÇÃO nº008/2023

Nome do Notificado: **Wilson Roberto Bull**  
CPF/CNPJ: **086.072.268-60**  
Endereço: **Rua Profª Maria Aparecida Martinelli Faveri, 1561 - Parque Egisto Ragazzo - Limeira/SP - 13485-316**  
Endereço do Imóvel em Regularização: **Caminho de Servidão com acesso pela Estrada Municipal - LIM 353, Bairro dos Frades, Limeira - SP**  
Matrícula do Imóvel(Reurb): **23.746- 1º CRI**  
Data de Emissão: **12/01/2023**

**CONSIDERANDO** o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 9.039/2015.

**CONSIDERANDO** o Comunique-se Deplan nº 147/19 (cópia anexa).

**CONSIDERANDO** o não atendimento do comunique-se supracitado até a presente data.

**CONSIDERANDO** requerimento do responsável técnico Eng. Civil Janaina Perissoto Rodrigues de Paiva e a empresa Neoplan Agrimensura (cópia anexa), fica o **SR. WILSON ROBERTO BULL, NOTIFICADO** através desta, a proceder com a CONTINUIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO supracitado, no intuito de regularização das pendências junto à municipalidade, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento desta, sob penalidades das medidas administrativas previstas em lei.

**Lei Complementar nº 813/2018**

**"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:**

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

**Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:**

(...)

§ 3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresentem a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena da lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

**Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:**

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

(...)"

#### NOTIFICAÇÃO nº009/2023

Nome do Notificado: **Luiz Gonzaga Parollo**  
CPF/CNPJ: **601.067.008-04**  
Endereço: **Rua Dr. Francisco Ferreira da Rosa, 875 - Vila São Cristovão - Limeira/SP - 13480-580**  
Endereço do Imóvel em Regularização: **Caminho de Servidão, Bairro da Ro-seira, Limeira - SP**  
Matrícula do Imóvel(Reurb): **22.132- 2º CRI**  
Data de Emissão: **12/01/2023**

**CONSIDERANDO** o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 2.046/2015.

**CONSIDERANDO** o Comunique-se Deplan nº 109/20 (cópia anexa).

**CONSIDERANDO** o Comunique-se Deplan nº 208/20 (cópia anexa).

**CONSIDERANDO** o Comunique-se Deplan nº 483/20 (cópia anexa).

**CONSIDERANDO** o não atendimento dos Comunique-se Deplan supracitados, até a presente data.

**CONSIDERANDO** a Notificação nº 118/22 (cópia anexa).  
**CONSIDERANDO** a Notificação nº 527/22 (cópia anexa).  
**CONSIDERANDO** requerimento do responsável técnico Eng. Civil Heloísa Giosa (cópia anexa), fica o **SR. LUIZ GONZAGA PAROLLO, NOTIFICADO** através desta, a proceder com a CONTINUIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO supracitado, no intuito de regularização das pendências junto à municipalidade, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento desta, sob penalidades das medidas administrativas previstas em lei.

**Lei Complementarnº 813/2018**

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

**Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:**

(...)

§ 3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresentem a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena da lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

**Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:**

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

(...)"

**NOTIFICAÇÃO nº011/2023**

Nome do Notificado: **José Luís Souza Silva**

CPF/CNPJ: **823.304.506-30**

Endereço: **Rua José Pintarelli, 446 - Jd. Ipanema - Limeira/SP - 13.481-721**

Endereço do Imóvel em Regularização: **Estrada Municipal - LIM 268, Antiga Fazenda Santana - Limeira/SP**

Matrícula do Imóvel(Reurb): **30.987- 2º CRI**

Data de Emissão: **12/01/2023**

**CONSIDERANDO** o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 9.274/2015.

**CONSIDERANDO** o Comunique-se Deplan nº 048/17 (cópia anexa).

**CONSIDERANDO** o Comunique-se Deplan nº 027/19 (cópia anexa).

**CONSIDERANDO** o não atendimento dos Comunique-se Deplan supracitados, até a presente data.

**CONSIDERANDO** requerimento do responsável técnico Eng. Civil Heloísa Giosa (cópia anexa), fica o **SR. JOSÉ LUÍS SOUZA SILVA, NOTIFICADO** através desta, a proceder com a CONTINUIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO supracitado, no intuito de regularização das pendências junto à municipalidade, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento desta, sob penalidades das medidas administrativas previstas em lei.

**Lei Complementarnº 813/2018**

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

**Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:**

(...)

§ 3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresentem a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena da lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

**Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:**

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

(...)"

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**SIMONE BATISTUSI SILVA PANEGUTTI**  
 GERENTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO

**NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**NOTIFICAÇÃO nº010/2023**

Nome do Notificado: **Michelle Cristina Botelho da Silva**

CPF/CNPJ: **226.269.188-65**

Endereço: **Recanto os Pássaros, 418 - Zona Rural - Bairro do Pinhal - Limeira/SP - 13480-970**

Endereço do Imóvel em Regularização: **Rodovia Engenheiro João Tosello - SP 147, Bairro do Pinhal, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel(Reurb): **4.850- 2º CRI**

Data de Emissão: **12/01/2023**

**CONSIDERANDO** o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 9.268/2015.

**CONSIDERANDO** o Comunique-se Deplan nº 156/19 (cópia anexa).

**CONSIDERANDO** o não atendimento do Comunique-se Deplan supracitado, até a presente data.

**CONSIDERANDO** requerimento do responsável técnico Eng. Civil Heloísa Giosa (cópia anexa), fica a **SRª. MICHELLE CRISTINA BOTELHO DA SILVA, NOTIFICADA** através desta, a proceder com a CONTINUIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO supracitado, no intuito de regularização das pendências junto à municipalidade, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento desta, sob penalidades das medidas administrativas previstas em lei.

**Lei Complementarnº 813/2018**

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

**Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:**

(...)

§ 3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresentem a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena da lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

**Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:**

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

(...)"

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**SIMONE BATISTUSI SILVA PANEGUTTI**  
 GERENTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO

**CEPROSOM**

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM

**PORTARIA Nº 03, DE 19 JANEIRO DE 2023.**

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo 1º e seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar o Sr. **Renato Luis Paixão**, nomeado pela Portaria nº 202, de 21 de maio de 2021, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 881, de 20 de maio de 2021, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, símbolo DAS-7, que equivale a R\$ 2.906,13 (dois mil novecentos e seis reais e treze centavos),

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor no dia 20 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se**

Limeira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, Limeira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

CNPJ Nº 61.600.839/0001-55.

PROCESSO Nº 4091/2019.

DISPENSA Nº 49/2019.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 34/2022.

REFERENTE AO CONTRATO Nº 43/2019.

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da assinatura.

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato referente à contratação de empresa para intermediação de estagiários.

VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

**RHAISA S.CETIN BUCCI**  
Setor de Contratos

## IPML

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

### COMUNICADO

O Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML comunica que, através de autorização do Superintendente, está aberta a fase de cotação de preços nos termos do processo administrativo nº 768/2022 e apenso, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Manutenção de Computadores, com base na Lei 8.666/1993.

Nelson Brigatto Junior  
Chefe do Setor Administrativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 14/23

**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 815/2022, datada de 9 de novembro de 2022 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 811, de 07 de julho de 2022, alterada pela Resolução nº 819, de 23 de dezembro de 2022 e Lei Complementar nº 885, de 24 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 59/2023, de interesse do Vereador Sidney Pascotto;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **WILLIAM DA SILVA**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C.C 07, equivalente a R\$ 5.605,42 (cinco mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, constante da Resolução nº 811, de 07 de julho de 2022, alterada pela Resolução nº 819, de 23 de dezembro de 2022 e Lei Complementar nº 885, de 24 de setembro de 2021.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO PAULO BOSCO**  
Secretário Legislativo

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 50/2023, para aquisição de VASOS E FLORES. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que foi aberto o processo de compra direta referente à LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TELEFONIA (CPCT TIPO PABX), sendo a vencedora do referido processo de dispensa de licitação, Requisição nº 52/2023, a empresa PIRACICABA TELEFONES LTDA - EPP, CNPJ: 02.776.993/0001-13, pelo valor total de R\$ 16.992,00 (Dezesseis mil e novecentos e noventa e dois reais).

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que foi aberto o processo de compra direta referente à SERVIÇO DE CLIPPING ELETRÔNICO, sendo a vencedora do referido processo de dispensa de licitação, Requisição nº 51/2023, a empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 21.129.497/0001-12, pelo valor total de R\$ 485,40 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que foi aberto o processo de compra direta referente à AQUISIÇÃO DE ADESIVO PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS, sendo a vencedora do referido processo de dispensa de licitação, Requisição nº 53/2023, a empresa BRUNA MAGALHÃES DE SOUSA GRÁFICA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 25.173.751/0001-30, pelo valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que foi aberto o processo de compra direta referente à AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO E-CNPJ, sendo a vencedora do referido processo de dispensa de licitação, Requisição nº 58/2023, a

empresa DIGITAL FÊNIX CERTIFICADOS EIRELI, CNPJ: 25.199.364/0001-73, pelo valor total de R\$ 136,20 (Cento e trinta e seis reais e vinte centavos).

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que foi aberto o processo de compra direta referente à AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO E-CPF, sendo a vencedora do referido processo de dispensa de licitação, Requisição nº 59/2023, a empresa TOP ID CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 16.749.299/0001-11, pelo valor total de R\$ 5.037,00 (Cinco mil e trinta e sete reais).

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, Requisição nº 231/2022, para aquisição de TOALHAS DE MESA, foi a empresa OTTOBONI COMERCIAL DE TECIDOS E AVIAMENTOS EIRELI CNPJ: 26.980.743/0001-69, pelo valor de R\$ 1.504,40 (Um mil e quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 62/2023, para aquisição de ÁGUA MINERAL. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 64/2023, para aquisição de SEGURO PREDIAL. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 63/2023, para aquisição de SEGURO AUTO. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 61/2023, para prestação de SERVIÇOS HIDRÁULICOS. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 60/2023, para prestação de SERVIÇOS ELÉTRICOS. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 57/2023, para serviço de DESINSETIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 56/2023, para aquisição de GÁS DE COZINHA. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 55/2023, para prestação de SERVIÇO DE CHAVEIRO. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 54/2023, para aquisição de CARIMBOS. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 19 de janeiro de 2023

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**HOJE É  
DIA DE  
FEIRA**

FEIRA DO PRODUTOR RURAL  
QUARTAS NO PARQUE CIDADE  
16H ÀS 20H

**O que você tem feito pra combater a Dengue?**

**O maior foco do Aedes Aegypti está em seu quintal**

Eliminar os criadouros é a maneira mais eficaz de combater o mosquito

**FIQUE ATENTO DENGUE MATA**

Unindo forças por uma cidade melhor

VACINAÇÃO CONTRA  
**GRIPE INFLUENZA**

GRUPOS LOCAIS DE VACINAÇÃO  
PLANTÕES  
INFORMAÇÕES

ACESSE: [LIMEIRA.SP.GOV.BR/INFLUENZA](http://LIMEIRA.SP.GOV.BR/INFLUENZA)

**Você sabia que Limeira possui  
19 locais com feiras livres  
espalhadas pela cidade?**

**Domingo**

<i>Jd. Esteves</i>	<i>Av. Maestro Xixirri</i>	<i>Das 07h às 12h</i>
<i>Pq. N. S. das Dores I</i>	<i>R. Evaristo Olivato Filho</i>	<i>Das 07h às 12h</i>
<i>Pq. N. S. das Dores IV</i>	<i>Av. Jaime Cheque</i>	<i>Das 07h às 12h</i>

**Terça**

<i>Vi. Queiroz</i>	<i>R. Baianinha</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
--------------------	---------------------	-----------------------

**Quarta**

<i>Jd. Bandeirantes</i>	<i>R. Benedito Carlos De Lima</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Jd. Ouro Verde</i>	<i>R. Acelino Costa Tank</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Pq. Hipólito</i>	<i>Av. Arlinda Abreu Ribeiro</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Pq. N. S. das Dores II</i>	<i>Av. Frei João das Mercês</i>	<i>Das 14h às 18h</i>

**Quinta**

<i>Jd. Piratininga</i>	<i>R. CAP. Manoel F. Camargo</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>CECAP</i>	<i>R. Arlindo Silvestre</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Vi. Independência</i>	<i>R. Candido Portinari</i>	<i>Das 07h às 11h</i>

**Sexta**

<i>Jd. São Paulo</i>	<i>Av. Dom Idílio Jose Soares</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Vi. Rosália</i>	<i>R. Frederico Tetzner SOB*</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Vi. Teixeira Marques</i>	<i>R. Joaquim Aguiar Barros</i>	<i>Das 07h às 11h</i>

**Sábado**

<i>Jd. Lago</i>	<i>R. José Duarte Do Páteo</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Jd. Santa Eulália</i>	<i>R. Ana Tomenas Tolle</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Vi. Camargo</i>	<i>R. Fortunato Lucato</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Jd. Aeroporto</i>	<i>R. Adilson Edgard Amigo</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Jd. Vista Alegre</i>	<i>R. José Antonio Massaro</i>	<i>Das 14h às 18h</i>

Secretaria de  
Meio Ambiente  
e Agricultura



